

Consulta Pública 002-2021 - AGRESE

NORMAS DE BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS DA AGRESE

E-mail *

patric.lamarca@unigel.com.br

Os Comentários e sugestões fornecidos por meio deste formulário devem estar pautados em aspectos técnicos/jurídicos e refletir opiniões sobre o conteúdo da Nota técnica CAMGAS/AGRESE N° 009/2021, que se encontra disponível, junto a demais documentos, na página https://www.agrese.se.gov.br/pagina.jsp?id_pag=352.

1- Todos os campos do Formulário deverão ser preenchidos e enviados até 15 de setembro de 2021.

2- Todas as Contribuições recebidas serão analisadas pela Agência Reguladora do Estado de Sergipe - AGRESE

3 -Somente serão aceitas contribuições por meio deste formulário ou de sua versão disponível na página da AGRESE.

4- Não serão recebidas contribuições fora do prazo

Nome do Participante *

Patric Viganò Lamarca

Instituição do Participante

UNIGEL

Telefone de Contato *

11 2504 -6131

Área

- Agente Econômico
- Consumidor ou Usuário
- representante órgão de classe ou associação
- representante de instituição governamental
- representante de órgãos de defesa do consumidor

1. Contribuição para a seção “Do objetivo” das Normas de Boas Práticas AGRESE

Proposta *

Entendemos que a transparência, eficiência e o tratamento igualitário também devem compor o objetivo desta Agência, respeitadas as características de cada agente que compõe a cadeia do gás.

Justificativa *

A transparência visando ter elementos em linguagem clara e de forma acessível a todos o público interessado, o que deverá ser refletido na forma de comunicação da Agência com a sociedade para todos os seus propósitos.

A eficiência visando a entrega do serviço com celeridade, qualidade e competência, de forma a atender da melhor maneira possível a sociedade participante.

O tratamento igualitário deve ser meta, respeitadas as diferenças de cada agente da cadeia e visa diminuir as diferenças históricas advindas de uma mercado rígido e de poucos participantes que gradativamente vai se tornando mais concorrente, contemporâneo e próximo das melhores práticas internacionais.

2. Contribuição para a seção “Da abordagem” das Normas de Boas Práticas AGRESE**Proposta ***

Sem comentários

Justificativa *

Sem comentários

3. Contribuição para a seção “Dos Princípios” das Normas de Boas Práticas AGRESE**Proposta ***

Entendemos por bem que seja adicionado como meta desta Agência o estabelecimento de prazos determinados para que a Agência se posicione diante das diversas demandas que lhe sejam endereçadas de acordo com a característica e complexidade de cada matéria.

Justificativa *

A sugestão tem como fundamento uma maior clareza por parte da Agencia e maior segurança jurídica ao interessado.

4. Contribuição para a seção “Das definições” das Normas de Boas Práticas AGRESE

Proposta *

Sem comentários.

Justificativa *

Sem comentários.

5. Contribuição para a seção “Da Participação ou Controle Social” das Normas de Boas Práticas AGRESE

Proposta *

Que se busque garantir um prazo adequado para manifestação das contribuições efetivas pelo público interessado, mas que também se determine um prazo adequado para manifestação desta Agência frente às demandas que lhe sejam endereçadas, respeitadas as características e complexidade de cada uma das matérias.

Justificativa *

A sugestão visa o ganho de transparência e eficiência por parte desta Agência, bem como de segurança jurídica pelo público interessado.

6. Contribuição para a seção “Consulta Pública” das Normas de Boas Práticas AGRESE

Proposta *

Sem comentários.

Justificativa *

Sem comentários.

7. Contribuição para a seção “Audiência Pública” das Normas de Boas Práticas AGRESE

Proposta *

Sugerimos a dilatação do prazo de antecedência mínima de (cinco) dias úteis.

Justificativa *

A sugestão visa assegurar um prazo mínimo suficiente para que a parte interessada possa se preparar para uma manifestação adequada ao assunto que lhe seja caro. A proposta de no mínimo 20 dias úteis.

8. Contribuição para a seção “Das ações de Planejamento Regulatório” das Normas de Boas Práticas AGRESE**Proposta ***

Sem comentários.

Justificativa *

Sem comentários.

9. Contribuição para a seção “Da Análise de Impacto Regulatório – AIR” das Normas de Boas Práticas AGRESE**Proposta ***

Sem comentários.

Justificativa *

Sem comentários.

10. Contribuições para a seção “Dos critérios para a realização da AIR” das Normas de Boas Práticas AGRESE

Proposta *

Sem comentários.

Justificativa *

Sem comentários.

11. Contribuição para a seção “Da gestão do estoque regulatório” das Normas de Boas Práticas AGRESE

Proposta *

Entendemos que a AGRESE deve assegurar ao público interessado ferramentas de pesquisa que lhe permita consultar o regulamento vigente de forma clara e objetiva, evitando morosidades desnecessárias ou eventualmente a necessidade de consulta às especialistas para questões que deveriam estar acessíveis a todos os interessados. Normas didáticas, simples e devidamente classificadas de acordo com o tema de interesse atreladas à tecnologias vanguardistas de busca sem dúvida assegurariam uma mais valia a todos.

Justificativa *

A sugestão visa ganho de eficiência, transparência e celeridade a todos os envolvidos, especialmente para um mercado em expansão que conta cada vez mais com a participação de agentes internacionais desacostumados com as burocracias e morosidades típicas de nosso sistema jurídico e regulatório.

12. Contribuição para a seção “Das considerações finais” das Normas de Boas Práticas AGRESE

Proposta *

Sem comentários.

Justificativa *

Sem comentários.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários